

**PARECER DE AUDITORIA**

As análises desta Auditoria Geral do Município foram efetuadas com base nos elementos constantes dos dados do Sistema Contábil-Financeiro Fiorilli e do rol de documentos integrantes do Anexo II da Deliberação TCE/RJ nº 285/2018, à luz desta Deliberação e em cumprimento às normas constitucionais e legais.

Após emissão de Relatório Final, opinamos que a Prestação de Contas de Governo Municipal, relativa ao exercício de 2023, está **REGULAR**.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024.

Liliane Bastos da Mata Freitas
Auditora Geral do Município
CRC/RJ- 104555/O-9 - Mat. 40.385

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ - 088327/O-8 - Mat. 40.414

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Atendendo ao disposto no item 17.14 do Anexo II, constante do art. 4º da Deliberação TCE/RJ nº 285/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, examinamos o presente processo de Prestação de Contas de Governo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023 e, ainda, certificamos que a gestão dos recursos está **REGULAR**, conforme Parecer constante nesta Prestação de Contas.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024.

Liliane Bastos da Mata Freitas
Auditora Geral do Município
CRC/RJ- 104555/O-9 - Mat. 40.385

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ- 088327/O-8 - Mat. 40.414